

LEI Nº 759/06, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2006.

Autor: Vereador Jefferson Dias da Silva

“Reconhece de utilidade pública o C.R.B.C. Roda Quem Pode.”

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados
APROVOU e eu SANCIONO, a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública o C.R.B.C. Roda Quem Pode, situado à Rua Queluz, nº 220, Bairro da Glória, Queimados, RJ.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

CARLOS ROGÉRIO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL